



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 189, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Determina que o expediente, no dia 20 de março de 2026, seja realizado em regime remoto na Subseção Judiciária de Itaboraí/RJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Despacho RJ-DIRFO 1663964, do Exmo. Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que informa a interrupção do abastecimento de água na Subseção Judiciária de Itaboraí/RJ, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, no dia 20 de março de 2026, seja realizado em regime remoto na Subseção Judiciária de Itaboraí/RJ, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 19/03/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 11de250912522c6c



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1664714** e o código CRC **A1520BDE**.